



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3213/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

considerando a Portaria nº 2670/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;

considerando, ainda, o Parecer nº 371/2018 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 30 de novembro de 2018,

RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) aos docentes abaixo relacionados:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
EDUARDO GARCIA RIBAS	23166.000128.2018-13	III	26/12/2017
RICARDO RADAELLI MEIRA	23495.000108.2018-11	III	02/07/2018

Pelotas, 3 de dezembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 04/06/2019 22:12:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24347

Código de Autenticação: c77039e3b4

